

ADITIVO - EDITAL DE MENSALIDADES - GRADUAÇÃO

Pela presente publicação, a **Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho**, mantenedora da **Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 62.327.663/0001-72, comunica ao seu Corpo Discente em geral e a quem mais possa interessar o valor das prestações dos serviços educacionais a ser praticado pela referida Faculdade no **exercício de 2027**, para os cursos de **Graduação**, esclarecendo que a anuidade ou semestralidade abaixo definida foi aquela apurada de acordo com o planejamento pedagógico e financeiro da Fundação, na forma de direito, em estrita consonância com os fundamentos no que dispõe a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e demais legislações aplicáveis.

I – Cursos Semestrais

I.a - Curso de Graduação em Enfermagem

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Enfermagem** (Vespertino e Noturno), foi fixado em R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.442,00 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), também chamadas mensalidades.

I.b - Curso de Graduação em Fisioterapia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Fisioterapia** (Matutino e Vespertino), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1 e 2027/2 - R\$ 12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos - ingresso em 2026 - R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.960,00 (mil e noventa e seis reais), também chamadas mensalidades.
- c. Veteranos - ingresso em 2025 - R\$ 10.146,00 (dez mil e cento e quarenta e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.691,00 (mil e seiscentos e noventa e um reais), também chamadas mensalidades.
- d. Veteranos - ingresso anterior a 2025 - R\$ 8.856,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.476,00 (mil e quatrocentos e setenta e seis reais), também chamadas mensalidades.

I.c - Curso de Graduação em Fonoaudiologia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Fonoaudiologia** (Matutino), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1, 2027/2 e Veteranos 2026 e 2025- R\$ 14.988,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos – ingresso anterior 2025 - R\$ 13.554,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas

mensais e iguais de R\$ 2.259,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais), também chamadas mensalidades.

I.d - Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Tecnologia em Radiologia** (Noturno), foi fixado em R\$ 4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), também chamadas mensalidades.

I.e - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Tecnologia em Sistemas Biomédicos** (Noturno), foi fixado em R\$ 4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), também chamadas mensalidades.

I.f Curso de Graduação em Psicologia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Psicologia** (Matutino e Noturno), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1 e 2027/2 - R\$ 23.082,00 (vinte e três mil e oitenta e dois reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.847,00 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos - ingresso em 2026 - R\$ 22.236,00 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.706,00 (três mil e setecentos e seis reais), também chamadas mensalidades.
- c. Veteranos - ingresso em 2025 - R\$ 21.456,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.576,00 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais), também chamadas mensalidades.

I.g Curso de Graduação em Biomedicina

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Biomedicina** (Matutino e Noturno), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1 e 2027/2 - R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos - ingresso em 2026 - R\$ 14.940,00 (quatorze mil e noventa e quatro reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), também chamadas mensalidades.
- c. Veteranos - ingresso em 2025 - R\$ 12.936,00 (doze mil e noventa e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.156,00 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais), também chamadas mensalidades.

I.h Curso de Graduação em Nutrição

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de

2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Nutrição** (Matutino e Noturno), foi fixado em R\$ 11.922,00 (onze mil e noventa e dois reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.987,00 (mil e noventa e sete reais), também chamadas mensalidades.

I.i Curso de Graduação em Odontologia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Odontologia** (Matutino e Noturno), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1 e 2027/2 - R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos - ingresso em 2026 - R\$ 23.844,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.974,00 (três mil e noventa e sete e quatro reais), também chamadas mensalidades.

I.j - Curso Superior de Graduação em Educação Física

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Educação Física** (Noturno), foi fixado em R\$ 6.126,00 (seis mil e cento e vinte e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.021,00 (mil e vinte e um reais), também chamadas mensalidades.

I.k - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Noturno), foi fixado em R\$ 6.126,00 (seis mil e cento e vinte e seis reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.021,00 (mil e vinte e um reais), também chamadas mensalidades.

I.l - Curso Superior de Graduação em Sistemas da Informação

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Sistemas da Informação** (Noturno), foi fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), também chamadas mensalidades.

I.m - Curso Superior de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso superior de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** (Noturno), foi fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), também chamadas mensalidades.

I.n Curso de Graduação em Farmácia

Nos termos do planejamento financeiro, o valor da semestralidade para o exercício de 2027-1/2027-2, no curso de **Graduação em Farmácia** (Matutino e Noturno), foi fixado em:

- a. Ingressantes 2027/1 e 2027/2 - R\$ 15.558,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.593,00 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais), também chamadas mensalidades.
- b. Veteranos - ingresso em 2026 - R\$ 14.988,00 (quatorze mil e noventa e oito reais), que pode ser dividido em até 6 (seis) parcelas mensais e

iguais de R\$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais), também chamadas mensalidades.

Para os alunos que renovarão sua matrícula, sejam os retidos na 1ª série, sejam os da 2ª série em diante, a 1ª parcela da anuidade/semestralidade será paga no prazo de 45 dias contados a partir de 25/11/2026, sendo as demais pagas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes.

Para os alunos ingressantes será solicitado, no ato da matrícula, o pagamento da 1ª mensalidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A matrícula ou sua renovação se configura com a assinatura eletrônica do **Requerimento de Matrícula**, que integra o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, e com o pagamento da 1ª parcela da anuidade, através de boleto, na rede bancária autorizada.

Como o pagamento da matrícula será efetuado no sistema domiciliar, a ausência de pagamento desta primeira parcela, resultará na aplicação dos dispositivos contratuais relativos ao cancelamento do vínculo institucional.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Sr. Elizeu de Jesus Lima
Presidente da F.A.V.C.

Prof. Dr. Roberto Stirbulov
Diretor da F.C.M.S.C.S.P.